

# Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 5 de julho de 2024

Edição 14.384



## Importados

### BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211437.

### JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211436.

### MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211438.

### VENDE-SE SANTA FÉ 2014

Único dono. Tem nota fiscal de concessionária em nome do atual vendedor, com sistema ECO, (economia de combustível), preta, pneus novos, bancos de couro novos, multimídia nova, inteiramente revisada, higienizada, motor trocado (documentado), com 60.000 km. Preço 90% tabela Fipe e, dinheiro, aceita troca por veículo menor valor, mas também por 90% tabela Fipe. Valor R\$85.000,00. Fone: (45)988055017 ou (45)988055016. CI-211501.

### VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211443.



### CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211442.

### CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211440.

### OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211439.

### OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211441.

### OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211444.



### RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211435.

## Apartamentos

### W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

### W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

### W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

## Ponto Comercial

### W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

## Terrenos

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcira da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

### IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

### W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

## Área Rural

### VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1.4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

### W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

### W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

### W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

### W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

## Diversos

### MIMOS E MIMADOS

Bebidas(vinhos, whisky, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquagem, tratamento capilar, facas artesanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

## Utilidade Pública

### SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A SZYMANSKI & FAVERO CONSTRUÇÕES LTDA de CNPJ 21.532.362/0001-01 torna público que irá querer a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel/PR a Licença Ambiental Simplificada para o CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENCANTO TOLEDO a ser implantado na Avenida José João Muraro, nº 625, bairro Jardim Porto Alegre no município de Toledo, Paraná.



Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Processo Licitatório nº:60/2024 Modalidade: Pregão Nº. PR16/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratada: 1494 - DANIEL PEREIRA LACERDA PROFESSOR DE MODALIDADES ES (41.124.792/0001-93) Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de Preços, para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, para campeonatos municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes, Valor Contratual: R\$ R\$ 49.200,00 ( quarenta e nove mil e duzentos reais) Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025 Data Assinatura: 01/07/2024

Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2024 ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Pregão Nº. PR17/2024 Contratante: MUNICÍPIO DE LINDOESTE Contratada: 1701 - E M SANTOS & PAIAO LTDA (17.803.089/0001-54) Objeto: A presente licitação tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa, Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de TOPOGRAFIA (horas técnicas), em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Valor Contratual: R\$ R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) Vigência: 01/07/2024 a 01/07/2025 Data Assinatura: 01/07/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1719. CI1229880-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATO Nº. 19/2021 - Aditivo nº. 15  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADORA: GENTE SEGURADORA S/A  
OBJETO: Contratação de serviço de seguro para frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação constante no edital.  
ALTERAÇÃO: a) Inclusão - Saveiro Cabine Simples Trendline MPI, FLEX, 2 passageiros - Chassi 9BWKL45U2P082209, Ano/Mod: 2023/2023 - Placa: SIA5H70. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 Valor do Prêmio: R\$ 817,76;  
b) Substituição - Veículo placa ARL-8576 pelo Veículo RENAULT DUSTER Intense Plus 1.6 16V Flex Aut. FLEX, 5 passageiros - Chassi 93Y1JUD26R868569, Ano/Mod: 2023/2024. Placa SFN9F68. As coberturas deverão cumprir as estabelecidas no Contrato 19/2021 Valor do Prêmio: R\$ 750,00;  
VIGÊNCIA: 12/05/2025  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.  
DATA DA ALTERAÇÃO: 24/06/2024  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.567,76 (Um mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Marcelo Wais  
CI1229884-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 34/2024 - M.C.A. - Forma Eletrônica  
O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar licitação na Modalidade de Pregão Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando a Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Termo de Referência, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos. Valor máximo estimado: R\$ 2.802.038,76. A licitação ocorrerá no site www.bilcompras.org.br. Protocolo das propostas até as 08:15 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/07/2024. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (atende.net)) bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 // 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br. Céu Azul, 04/07/2024. - RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal  
CI1229883-E24

**O Paraná**  
Juntos contra a  
**DENGUE**

**Não deixe água parada!**

**Use repelente!**

**Se sentir sintomas procure um médico!**

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Extraordinária - Nº 3855 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
04 de julho de 2024 - Página 1 de 1

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18471**  
Acréscimo o Inciso IV do Artigo 19 do Decreto Municipal 10.679/2012, conforme especifica.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:  
Art. 1º Fica acrescido o inciso IV do artigo 19 do Decreto Municipal nº 10.679/2012, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 19 São responsáveis pela seleção e acompanhamento nos estágios:  
IV - Em caso de indisponibilidade do servidor efetivo para atuar na supervisão do estágio, o Secretário da Pasta poderá indicar um funcionário para ser o supervisor do estágio."  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

EDSON ZÓREK  
Procurador Geral do Município

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 1 de 63

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18472**  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TOMA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e classificação do Concurso Público nº 092/2024**, nos seguintes termos:  
Art. 1º Após análise dos recursos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam **MANTIDOS os ANEXOS** divulgados através do Edital nº 193/2024, em 27 de junho de 2024.  
Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica **HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos** do Concurso Público em comento, conforme os ANEXOS I, II e III deste edital.  
Art. 3º Para a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e suas respectivas Anexas, conforme os critérios pre-estabelecidos nos itens 4 e 23 do Edital de Abertura.  
Art. 4º Os editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão disponibilizados e publicados pelo Município de Cascavel - PR no endereço eletrônico: <http://www.cascavel.pr.gov.br> e no endereço eletrônico: [licitacoes@cascavel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@cascavel.pr.gov.br) e no endereço eletrônico: [licitacoes@cascavel.pr.gov.br](mailto:licitacoes@cascavel.pr.gov.br), que ficará a cargo de serem cumpridas pelo candidato, quando ampla publicidade das mesmas.  
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel-PR, 02 de julho de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Tatiana Walewska Cerdazo Zorok  
Presidente do Conselho Organizadora do Concurso

CI1229881-E24

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 1 de 63

**ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR**  
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010  
Secretaria Municipal de Comunicação Social

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 18472**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/07/2024, JAIME LUIZ VASATTA, matrícula n.º 4.427-2, ocupante do cargo em comissão de Subprefeito Interior, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil.  
Art. 2º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/07/2024, JUAREZ VIEIRA, matrícula n.º 31.156-6, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Licenciamento Ambiental e Fiscalização, símbolo D06, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Art. 3º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 01/07/2024, MARIA DE LOURDES MARTINS DE MORAIS, matrícula n.º 31.162-2, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, exercendo a função de Auxiliar do Gabinete da Diretoria, símbolo D01, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.  
Art. 4º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

LAURA ROSSI LEITE  
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
PORTARIA Nº 588/2024 - GAB  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Convênio nº 085/2022, firmado entre o Município de Cascavel e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no âmbito do Município de Cascavel e a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, com o fim de prestar serviços à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, com o fim de prestar serviços à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme segue:  
MAT. NOME CARGO PERÍODO  
36.511-1 LEANDRO SABINO WANDERMUREM Agente Administrativo 01/08/2022 a 03/09/2023  
36.511-2 LEANDRO SABINO WANDERMUREM Instrutor de Informática 04/09/2023 a 31/12/2024  
27.419-1 VIVIANE COSTA DE MENEZES RIBEIRO Agente Administrativo 05/12/2017 a 31/12/2024  
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 24 de junho de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 2 de 63

**DECRETO Nº 18480**  
APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL AGÊNCIA DE INTELIGÊNCIA E FOMENTO DE CASCAVEL - AIF E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS  
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV e V do art. 58, da Lei Orgânica do Município.  
Considerando a Lei Municipal nº 7.588, de 09 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a criação da Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF.  
Considerando que a Administração Pública deve obedecer aos princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.  
Considerando a necessidade de estabelecer o Regimento Interno da Autarquia, nos termos do art. 33 da Lei Municipal nº 7.588, de 2023.  
Considerando a aprovação deste Regimento Interno pelo Conselho Deliberativo,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Autarquia Municipal de Agência de Inteligência e Fomento de Cascavel - AIF, nos termos do anexo deste Decreto.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 04 JUL 2024

EDSON ZÓREK  
Procurador Geral do Município

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM**  
ANEXOS - DECRETO Nº 18480  
Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos do Decreto nº 18480 foram diagramados no Caderno 03 da Edição Ordinária nº 3856 na data de 05 de julho de 2024, página 1 a 35.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 2 de 63

**DECRETO Nº 18479**  
DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA O 1º FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL DE CASCAVEL.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.  
Considerando o conteúdo do inciso XVIII do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo nº 91149/2024,  
DECRETA:  
Art. 1º Ficam fixadas as seguintes premiações para cada categoria no 1º Festival de Música Estudantil de Cascavel, no ano de 2024:  
a) 1ª Categoria Grupo ou Banda  
1) 1º Lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) troféu e medalha;  
2) 2º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) troféu e medalha;  
3) 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) troféu e medalha;  
d) Troféu para a escola campeã.  
e) Categoria Integridade Vocal  
1) 1º Lugar: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) troféu e medalha;  
2) 2º Lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) troféu e medalha;  
3) 3º Lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) troféu e medalha;  
d) Troféu para a escola campeã.  
Art. 2º Os valores constantes deste Decreto poderão ser pagos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 04 JUL 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

EDSON ZÓREK  
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 3 de 63

**DECRETO Nº 18473**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a partir de 05/07/2024, PAULO SIMÃO STACHIO, matrícula n.º 32.672-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo, exercendo a função de Assessor Executivo do Gabinete do Secretário, símbolo D03, lotado na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

LAURA ROSSI LEITE  
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 3 de 63

**DECRETO Nº 18478**  
Altera dispositivos do Decreto nº 17.762, de 11 de setembro de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - Gestão 2023 a 2025.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 58, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura, em comento, o artigo 12 do referido lei que criou o Conselho Municipal de Políticas Culturais.  
Considerando o Decreto nº 11.777, de 22 de abril de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - PR.  
Considerando as deliberações da 7ª Conferência Municipal de Cultura, realizada nos dias 4, 5 e 6 de agosto de 2023, bem como o Processo Administrativo nº 91115/2024,  
DECRETA:  
Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "f", "g", "h", "i", "j", "k", de Inciso I do art. 1º do Decreto nº 17.762, de 11 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º O Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cascavel - Conselho Municipal de Políticas Culturais, terá a seguinte composição:  
I -  
a) Titular: Ricardo Bulgarelli.  
Suplente: Rony Adriano Marques dos Santos.  
b) Titular: Luis Felipe Cotari Hans.  
Suplente: Renéevitz.  
c) Titular: Salete Moreti.  
II -  
h) Suplente: Eduardo Lauretino Junior.  
i) Suplente: Sábete Fontes de Souza.  
j) Titular: Vanessa de Moura.  
Suplente: Renéevitz.  
k) Titular: Gianni Giacomelli.  
Suplente: Marcos Teixeira da Silva."  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 04 JUL 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

EDSON ZÓREK  
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 3 de 63

**DECRETO Nº 18477**  
Dispõe sobre alterações na composição do Comitê Permanente de Proteção de Dados - CPPD, designado pelo Decreto Municipal nº 17.724, de 23 de agosto de 2023.  
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 58, IV e VI da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e V do art. 6º do Decreto Municipal nº 17.158, de 11 de novembro de 2021, bem como o Processo Administrativo nº 94326/2024,  
DECRETA:  
Art. 1º Altera-se a alínea "a", do Inciso I, do art. 1º do Decreto nº 17.724, de 23 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
"Art. 1º O Comitê Permanente de Proteção de Dados - CPPD, terá a seguinte composição:  
a) Maria Patricia Vaz de Miranda, matrícula nº 24.185-03."  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cascavel, 04 JUL 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

EDSON ZÓREK  
Procurador Geral do Município

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 5 de 63

**DECRETO Nº 18475**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 01/07/2024, ELIZETE BORGES DOS SANTOS UTZIG, CPF nº 415.229-7, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

LAURA ROSSI LEITE  
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**  
CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselho Tutelar, devido à apresentação de 15 (quinze) dias de atestado.  
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a apresentação de atestado de 15 (quinze) dias do Conselho Tutelar SERGIO ELIAS DE ARAUJO do Conselho Tutelar Regional Sul, CONVOCA o Conselho Tutelar Suplente Sr. GILMAR RODRIGUES HEZEL - 2º Suplente, RG nº 10.8xx xxx-1 e CPF nº 075.xxx.xxx-06, pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência.  
O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (Identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.  
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.  
Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.  
Cascavel, 04 de julho de 2024.

Roseley Tereszinha Vasceli  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 5 de 63

**DECRETO Nº 18475**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 01/07/2024, ELIZETE BORGES DOS SANTOS UTZIG, CPF nº 415.229-7, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

LAURA ROSSI LEITE  
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 5 de 63

**DECRETO Nº 18475**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:  
Art. 1º **EXONERAR**, a partir de 01/07/2024, ELIZETE BORGES DOS SANTOS UTZIG, CPF nº 415.229-7, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Fiscalização, símbolo D05, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.  
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

LAURA ROSSI LEITE  
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024**  
CONVOCA Conselho Tutelar Suplente para substituição de Conselho Tutelar, devido à apresentação de 15 (quinze) dias de atestado.  
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a apresentação de atestado de 15 (quinze) dias do Conselho Tutelar SERGIO ELIAS DE ARAUJO do Conselho Tutelar Regional Sul, CONVOCA o Conselho Tutelar Suplente Sr. GILMAR RODRIGUES HEZEL - 2º Suplente, RG nº 10.8xx xxx-1 e CPF nº 075.xxx.xxx-06, pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência.  
O Conselho Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (Identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Sul do Município de Cascavel/PR.  
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.  
Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.  
Cascavel, 04 de julho de 2024.

Roseley Tereszinha Vasceli  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 6 de 63

**DECRETO Nº 18476**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e conforme decisão liminar prolatada no processo judicial nº 0019225-82.2024.8.16.0021, da Vara da Fazenda Pública de Cascavel, Estado do Paraná, decreta:  
Art. 1º **Suspender** os efeitos da decisão administrativa de anulação do ato administrativo de investidura exarado no Processo Administrativo nº 70.363/2022, que fundamentou o Decreto nº 18.150/2024, em relação à servidora JESSICA BASSANI DA SILVA BARROS, matrícula nº 33.777-1.  
Art. 2º **Reintegrar** ao quadro de servidores do Município de Cascavel, JESSICA BASSANI DA SILVA BARROS, matrícula nº 33.777-1, a partir de 08/07/2024 e até o julgamento final do processo judicial retro-mentencionado.  
Art. 3º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 04 JUL 2024

LAURA ROSSI LEITE  
Secretária da Casa Civil

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 6 de 63

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024**  
CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.  
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração da Conselheira Tutelar PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA do Conselho Tutelar Regional Oeste, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. MARIA DOS ANJOS DE SOUZA CONSTANTINO - 1ª Suplente, RG nº 7.6xx xxx-7 e CPF nº 03x xxx-50, pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024.  
A Conselheira Tutelar Suplente, convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (Identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.  
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.  
Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.  
Cascavel, 04 de julho de 2024.

Roseley Tereszinha Vasceli  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 7 de 63

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024**  
CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.  
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração da Conselheira Tutelar PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA do Conselho Tutelar Regional Oeste, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. THAIS OTTOMAYER MONTE NEGRO - 3ª Suplente, RG nº 1.4xx xxx-90 e CPF nº 09x xxx-70, pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência e a 2ª suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Sul, neste mesmo período.  
A Conselheira Tutelar Suplente convocada neste ato deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (Identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.  
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.  
Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.  
Cascavel, 04 de julho de 2024.

Roseley Tereszinha Vasceli  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 7 de 63

**DECIMO TERCEIRO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 282/2020 - SEPLAG  
Pregão Eletrônico nº 261/2020  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: LP - SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTAGIADOS LTDA  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado na Comunicação Interna nº 1966/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 751.802.1345.1362.483.0653.911.2050 e 1627, elemento 3339036, subelemento 3.339.039.030.  
Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 8 de 63

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024**  
CONVOCA Conselheira Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Tutelar, devido à solicitação de licença sem remuneração.  
A Secretária Municipal de Assistência Social de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 6.836/2018 e considerando a solicitação de licença sem remuneração da Conselheira Tutelar PATRICIA GESUALDO PARANHOS DE OLIVEIRA do Conselho Tutelar Regional Oeste, CONVOCA a Conselheira Tutelar Suplente Sra. NEIVA DE FATIMA CARNEIRO RODRIGUES DA ROCHA - 4ª Suplente, RG nº 4.2xx xxx-8 e CPF nº 64x xxx-04, pelo período de 08/07/2024 a 06/10/2024, considerando que a 1ª suplente, Sra. Maria dos Anjos de Souza Constantino, desistiu formalmente desta suplência e a 2ª suplente, Sr. Gilmar Rodrigues Hezel optou pela vaga de suplência na regional Sul, neste mesmo período.  
A Conselheira Tutelar Suplente convocada neste ato, deverá comparecer na Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no endereço da Rua Pernambuco, 1900 - Cascavel/PR, no prazo improrrogável de 01 (um) dia útil, munido dos seguintes documentos:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.  
• Original e cópia do RG (Identidade).  
• Original e cópia do CPF.  
• Original e cópia do Título de Eleitor.  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral.  
• Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o número e qualificação civil).  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso).  
• Original e cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber).  
• Original e cópia autenticada em cartório do Comprovante de Escolaridade.  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado.  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar inicial, para os candidatos do sexo masculino.  
• 01 (uma) Foto 3x4.  
O não comparecimento no prazo estabelecido, para entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários a posse, fica a convocada ciente de que retornará para a listagem de suplência e será convocado o próximo suplente para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar Oeste do Município de Cascavel/PR.  
Caso a convocada não tenha condições de assumir a vaga, deverá apresentar Termo de Desistência junto a Divisão de Gestão do Trabalho da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, no prazo estipulado acima e será garantida sua permanência na lista de suplência.  
Fim do prazo de substituição, será garantida a permanência da Conselheira Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, para novas convocações de acordo com a abertura legal de vagas de substituições.  
Cascavel, 04 de julho de 2024.

Roseley Tereszinha Vasceli  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 8 de 63

**DECIMO SEGUNDO TERMO**  
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 126/2022  
Pregão Eletrônico nº 94/2022  
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Contratada: TRANSTUSA TRANSPORTE SANTA TERESA EIRELI  
Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 710/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 504, elemento 3339032 e subelemento 333903299040.  
Cascavel/PR, 07 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 9 de 63

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 047/2024

**APROVAR** o Protocolo de atendimento e de registro no sistema IPM social - Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 109/2009 do CNAS que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS.

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 33/2012 do CNAS que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS.

**CONSIDERANDO** que a Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti, teve sua documentação aprovada pela Resolução do CMAS nº 0518/2024.

**CONSIDERANDO** o ofício da SEASO nº 893/2024 que encaminha para apreciação e deliberação do CMAS o Protocolo de atendimento e de registro no sistema IPM social da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Protocolo de atendimento e de registro no sistema IPM Social da Unidade de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar - Vanusa Covatti.

**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação dos documentos citados, os quais estarão anexos a esta Resolução e publicação conforme previsto em Lei.

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA *Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013*  
CHAVES:37013  
637904  
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 10 de 63

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE DE APOIO**

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
JUSSARA APARECIDA RODRIGUES			**26065**	296	
JACQUELINE TAYANE GONÇALVES DIAS			**77981**	10489	
NOEMI EMANUELE BLASCO MAGALHAES			**66515**	5989	

**Art. 2º** As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

**Art. 3º** A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 120/2024, de 15/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

**Art. 4º** A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 02 de julho de 2024.

CRISTINA DULCÉ SCHMITZ *Assinada de forma digital por CRISTINA DULCÉ SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA*  
LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL *Assinada de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL*  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA *Assinado de forma digital por LEONALDO PARANHOS DA SILVA*  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 12 de 63

**II - Comissão Municipal para Enfrentamento da Violência contra crianças e adolescentes e do Programa de Educação do Trabalho Infantil de Cascavel - CEP/ETI:**

a) Cristiane Aparecida Arantes Rocha em substituição de Jorge Santos da Rosa.

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA *Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013*  
CHAVES:37013  
637904  
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 050/2024

**APROVAR** o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso - IGD/PBF no valor de R\$49.480,00 destinado para a Secretaria Municipal de Educação - IGD/SEMED.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº015/2024 que aprovou Proposta de Programação do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF para o exercício 2024, e os rendimentos e valores de supervit de 2023.

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação - SEMED é responsável pelo acompanhamento da condicionalidade de Educação para os alunos e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 1.394/2024 da SEMED que solicita ao CMAS apreciação e deliberação sobre o Plano de Trabalho e Aplicação do Recurso Federal IGD/PBF exercício 2024 no valor total de R\$49.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Castilho do Barro Interlagos, conforme abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD/PBF no valor total de R\$49.480,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais), destinado para o Centro Municipal de Educação Infantil Castilho do Barro Interlagos, conforme abaixo:

Grupo	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Investimento	Ar condicionado 18 mil BTUS	Unidade	09	R\$3.990,00	R\$35.910,00
	Ar condicionado 12 mil BTUS	Unidade	1	R\$2.890,00	R\$2.890,00
	Tubulação para instalação do ar condicionado	Metro	20	R\$359,00	R\$7.180,00
	Serviço de instalação do ar condicionado	Unidade	10	R\$350,00	R\$3.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$49.480,00</b>

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA *Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013*  
CHAVES:37013  
637904  
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 15 de 63

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 052/2024

**INDEFERIR** a solicitação de alteração do Número da Inscrição da Entidade GERAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº109/2011, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica nº 02 de 23/01/2017/DIRSP/SNAS/MDS - Orientação aos Conselhos Municipais da Assistência Social, às entidades e organizações de assistência social às ações de promoção à integração ao mercado de trabalho.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 102 de 14 de dezembro de 2017, complementada pela Resolução nº 075/2018 que "Define os parâmetros para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais não governamentais e regulam o processo de aprovação dos Planos e Relatórios de Atividades das Unidades Governamentais para a prestação dos Serviços, Programas ou Benefícios socioassistenciais".

**CONSIDERANDO** que a Entidade GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional teve sua inscrição validada para o ano de 2024 por meio da Resolução do CMAS nº 019/2024, para a oferta do Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 317/2024 da Entidade GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional que solicita ao CMAS alteração do tipo de inscrição do conselho, sendo que atualmente a entidade possui "Inscrição 03 - Entidade com preponderância em outra área, que desenvolve Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais". Informa que atualmente a Unidade em Cascavel atende 660 aprendizes contratados na 2ª Etapa do Programa e executa trimestralmente 01 turma de Pré-Aprendizagem Profissional com inserção de 30 adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vistas a prepará-los para sua iniciação no mundo do trabalho, priorizando seu encaminhamento, atendimento e curso, gratuito para o usuário. A Unidade conta com profissionais da área multiprofissional, Serviço Social, Psicologia e Pedagogia para realização de busca-ativa, inserção, atendimento, acompanhamento e encaminhamentos da 1ª e 2ª etapa Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência, sendo o banco de dados da GERAR composto por público encaminhado pela rede socioassistencial e intersectorial, bem como advindo de busca ativa e demanda espontânea. Assim, solicita alteração do número da inscrição para "Inscrição 02 - Entidade com preponderância na Assistência Social com sede em outro município", justificando que as ações mencionadas demonstram a preponderância da entidade no âmbito da Assistência Social.

**CONSIDERANDO** a Resolução Comentada CMAS nº014/2014 - "Comentário 20: No caso de entidades com atuação em outras políticas (saúde, educação, cultura, segurança alimentar, dentre outras) e também na política de assistência social, recomendamos que a verificação da preponderância seja por meio do Relatório de Atividades, do Plano de Ação e dos subsídios levantados na visita realizada à entidade. Recomendamos ainda, que a avaliação da maior área de atuação da entidade (preponderância) deve levar em conta aspectos como: quais as ofertas prestadas no âmbito da política de assistência social, qual a quantidade de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados em relação aos demais serviços prestados pela entidade; quem são os usuários das ofertas socioassistenciais; qual a capacidade de atendimento correspondente às ofertas socioassistenciais prestadas pela entidade; qual o montante de recursos financeiros empregados e a quantidade de recursos humanos alocados nas respectivas prestações socioassistenciais. A partir do detalhamento dos indicadores acima relacionados o CAS estará em condições de considerar a área preponderante de atuação da entidade.

**CONSIDERANDO** os relatórios extraídos do IPM Social Setor Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o número total de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos atendidos, bem como o número de atendimentos do público geral e público prioritário na primeira e segunda etapa nos anos de 2022, 2023 e 1º Quadrimestre de 2024, pela entidade GERAR.

**CONSIDERANDO** que a Comissão se reuniu nos dias 26/04/2024, 06/06/2024 e 25/06/2024 para analisar a solicitação de alteração da inscrição da entidade GERAR. Para análise a comissão utilizou os seguintes documentos da entidade: Estatuto, Plano de Trabalho, Relatório de Atividades, dados elaborados pelo Setor de Vigilância Socioassistencial e encaminhados via ofício e Relatórios Mensais de Atendimento do IPM Social. O Relatório Anual de Atendimentos e Relatórios Mensais extraídos do sistema IPM Social demonstram que o percentual do número de atendimentos de adolescentes e jovens em situação de risco e vulnerabilidade social na primeira e segunda etapa é muito baixo comparado ao número total de adolescentes e jovens atendidos pela Entidade, não demonstrando a preponderância de atuação na Política de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** a solicitação de alteração do Número da Inscrição da Entidade GERAR - Geração de Emprego Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional para o nº 02 - Entidades com preponderância na Assistência Social com sede em outro município, permanecendo assim como "Inscrição 03 - Entidade com preponderância em outra área, que desenvolve Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais".

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA *Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013*  
CHAVES:37013  
637904  
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 10 de 63

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 048/2024

**APROVAR** o Relatório das ações referente ao exercício de 2023 contidas no Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS - Quadriênio 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** o artigo 30 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993, que define condição para os repasses federais de recursos aos Municípios para o financiamento da gestão, serviços e programas socioassistenciais da Política de Assistência Social, a efetiva instituição e funcionamento do Conselho de Assistência Social, do Fundo de Assistência Social e do Plano de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o Art. 99, da NOB/SUAS "O monitoramento do SUAS constitui função inerente à gestão e ao controle social, e consiste no acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas".

**CONSIDERANDO** a Resolução do CMAS nº004/2022 que "Aprova o Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS para o período de 2022 a 2025".

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 869/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO com a solicitação de apreciação e deliberação do Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de Cascavel/PR de 2022 - 2025, referente às ações do exercício de 2023, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Relatório de execução das ações referente ao exercício de 2023 contidas no Plano Municipal de Assistência Social de Cascavel - PMAS - Quadriênio 2022 - 2025, bem como as alterações de redação de algumas das ações contidas no referido Plano.

**Art. 2º - DISPENSAR** a publicação do referido Relatório enquanto anexo desta Resolução o qual ficará disponível no site do Município no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/subportal/secretaria-municipal-de-assistencia-social na página da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA *Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013*  
CHAVES:37013  
637904  
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024**  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, e com o Páco Municipal localizado à Rua Paraná, nº 5000 - Centro, neste ato representado pelo Controlador-Geral do Município, Senhor Cleirio Ferreira Feistler.

**EMPRESA COLABORADORA: VOXXITY TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.813.396/0001-14, com sede na Rua Gastão Bicca de Oliveira, 749, Bairro Centro, Siderópolis/SC, representada pelo Sr. Diego Bernard Netto.

**OBJETO:** Este Termo de Colaboração tem por objeto a celebração de parceria para a prestação de serviço de chatbot, por meio de aplicativo de mensagens, visando atendimento automatizado das demandas recebidas pela Divisão de Ouvidoria, sem quaisquer ônus presente ou futuro à Administração Pública, em contrapartida o Município fornecerá um feedback da funcionalidade da ferramenta, por meio de relatórios constantes eventuais falhas e/ou sugestões de melhoria da ferramenta.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 05 de julho de 2024.

**ASSINATURAS:** Cleirio Ferreira Feistler  
Diego Bernard Netto

A íntegra do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2024 encontra-se publicado no Caderno 3 - informações Complementares, na data de 05 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 13 de 63

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 051/2024

**APROVAR** a alteração da data da Reunião Ordinária do mês de agosto de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017 que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe que o CMAS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês.

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº112/2023 que aprova e torna público o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2024.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Prestações de Contas e Transferências Voluntárias da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO que apresentou ao CMAS o pedido de reagendamento da Reunião Ordinária do mês de agosto prevista para acontecer no dia 01/08/2024, justificando que no mês de agosto 08 parcelas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS serão concluídas, sendo o prazo para prestação de contas final por parte das Entidades o mês de julho, cabendo a equipe realizar análises, ajustes, elaboração dos relatórios finais, apresentação das informações para as Comissões de Monitoramento e Avaliação, e demais documentos de encerramento na última quinzena de julho e primeira quinzena de agosto, para que as parcelas possam ser finalizadas no Sistema do TCE até o dia 31/08. Desta forma, a SEASO se compromete a encaminhar os relatórios finais, já homologados pelas comissões até no máximo o dia 30/07/2024, para que haja tempo, para análise dos relatórios e discussões em comissão, para posteriormente emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto emitido pelo CMAS. Sendo assim, solicita o reagendamento da Reunião Ordinária do mês de agosto, para o dia 08/08/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a alteração da data da Reunião Ordinária do mês de agosto para o dia 08/08/2024 (quinta-feira), às 8h30, na Sala de Reuniões do 3º piso da Prefeitura Municipal.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**PUBLIQUE-SE.**

Cascavel, 04 de julho de 2024.

MARIA TEREZA *Assinada de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013*  
CHAVES:37013  
637904  
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

**EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sítio à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

**CONTRATADA: TRANSTUSA TRANSPORTES SANTA TERESA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.070.870/0001-48, sediada à Rua Santa Helena, n.º 30, Pacaembu, Cascavel/PR, CEP 85.818-760, neste ato representada pelo Sr. ANDRÉ SILVA RIZZO.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 126/2022, nos termos da Cláusula Segunda; Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/07/2025, conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 3150/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social; O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 776.160,00 (Setecentos e setenta e seis mil, cento e sessenta reais).

**FIRMADO EM:** 04 de julho de 2024  
**ASSINATURA: LEONALDO PARANHOS DA SILVA**  
ANDRÉ SILVA RIZZO

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 16 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 607/2024 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE DE APOIO**

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
KAYLAINE VEIGA IBER			**92823**	12184	

**Art. 2º** A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

**Art. 3º** A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocada pelo Edital de Concurso nº 091/2024, de 16/04/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

**Art. 4º** A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 28 de junho de 2024.

CRISTINA DULCÉ SCHMITZ *Assinada de forma digital por CRISTINA DULCÉ SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA*  
LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL *Assinada de forma digital por VANILSE DA SILVA POHL*  
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA *Assinado de forma digital por LEONALDO PARANHOS DA SILVA*  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 11 de 63

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**  
RESOLUÇÃO Nº 049/2024.

**TORNAR** pública a substituição e posse de Conselheiros e recomposição de Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 04/07/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº 080/2023 que Homologa e Nomeia os representantes governamentais e não governamentais, para a composição da Gestão CMAS - 2023/2025.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 684/2024 do Conselho Regional de Serviço Social CRESS/PR - Secional de Cascavel com a solicitação de substituição e recomposição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**CONSIDERANDO** o ofício nº001/2024 do Coletivo de Usuários do Território Oeste com a solicitação de substituição de representante no CMAS.

**CONSIDERANDO** o ofício nº018/2024 do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos de Cascavel/PR - SISMUVEL com a solicitação de substituição de representante no CMAS.

**CONSIDERANDO** o ofício nº046/2024 da Associação dos Deficientes Físicos de Cascavel - ADEFICA com a solicitação de substituição de representante no CMAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICA** a substituição de conselheiros do CMAS, conforme solicitação dos Órgãos detentor da vaga no Conselho:

ÓRGÃO	SEGMENTO	SUBSTITUIÇÃO
Adefica	Usuário ou representante de usuários	Titular: Nelson Cabral em substituição de Giovane dos Santos Gregório.
Coletivo de Usuários Território Oeste	Usuário ou representante de usuários	Suplente: Cristiane Aparecida Arantes Rocha em substituição de Jorge Santos da Rosa.
SISMUVEL	Trabalhadores do Setor	Titular: Anderson dos Santos Tosti em substituição de Valquíria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.
CRESS - Secional de Cascavel	Trabalhadores do Setor	Suplente: Mayara Renata de Lima em substituição de Matheus Henrique Rossato.

**Art. 2º - TORNAR PÚBLICA** a recomposição das Comissões Permanentes e representações externas do CMAS, conforme abaixo:

**1º - Comissões Permanentes:**

I - Comissão de Orçamento e Finanças:  
a) Anderson dos Santos Tosti em substituição de Giovane dos Santos Gregório.

II - Comissão de Proteção Social Básica:  
a) Mayara Renata de Lima em substituição a Matheus Henrique Rossato.

III - Comissão de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade:  
a) Mayara Renata de Lima em substituição a Matheus Henrique Rossato.

b) Anderson dos Santos Tosti em substituição a Valquíria Kauana Oliveira da Cruz Pereira.

IV - Comissão de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:  
a) Nelson Cabral em substituição de Giovane dos Santos Gregório.

V - Comissão de Comunicação Institucional:  
a) Anderson dos Santos Tosti em substituição de Giovane dos Santos Gregório.

**2º - Das Representações Externas do CMAS:**

I - Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.  
a) Mayara Renata de Lima em substituição de Matheus Henrique Rossato.

b) Pedro Henrique Giroto Ribeiro em substituição de Poliana Lauther.

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 14 de 63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ato de designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**PORTARIA Nº 57-2024 SEASO**

**INSTITUI** COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, ÓRGÃO COLEGIADO DESTINADO A MONITORAR E AVALIAR AS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL MEDIANTE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO, OU ACORDO DE COOPERAÇÃO, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Secretário Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 14.317 de 24 de julho de 2018, resolve:

**Art. 1º** Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Proteção Social Especial da Política de Assistência Social.

**Art. 2º** Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, sendo 01 (um) representante da Administração Pública Municipal que integra os serviços, programas e projetos da Assistência Social e 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Assistência Social conforme indicação por meio da Resolução nº 049/2024, conforme segue:

**Membros Titulares**

I - Mary Eleni Weber, representante da Administração Pública Municipal;

II - Mayara Renata de Lima, representante do Conselho Municipal de Assistência Social

III - Jefferson da Silveira Menezes, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

**Membros Suplentes**

I - Poliana Lauther, representante da Administração Pública Municipal;

II - Pedro Henrique Giroto Ribeiro, representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

III - Marcos Roberto Mondadori, representante do Conselho Municipal de Assistência Social.

§1º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido ligação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil participantes.

**Art. 3º** A comissão de Monitoramento e Avaliação terá total independência técnica para exercer a análise e avaliação das parcerias.

**Art. 4º** A participação em Monitoramento e Avaliação respeitará as competências expressas na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 13.132/2016 e no Manual de Prestação de Contas das Parcerias firmadas por meio de Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

**Parágrafo Único:** Não se aplicam no âmbito desta Portaria os Acordos de Cooperação que envolvam a cedência de mão-de-obra.

**Art. 5º** A participação como membro na Comissão de que trata esta Portaria é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revoga-se a Portaria nº 32-SEASO de 01 de abril de 2024.

Cascavel, 05 de Julho de 2024

Rafael Terezinha Vasceli  
Secretário Municipal de Assistência Social

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS**

O Município de Cascavel/PR torna pública que requererá, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, licença ambiental simplificada, visando melhorias em estrada rural situada no distrito e trecho abaixo descrito:

**DIAMANTE**- Estrada do Gramadinho - Coordenadas: 25°04'05"S, 53°28'35"O (INICIO) E 25°04'07"S, 53°29'33"O (FIM).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

05 de julho de 2024 - Página 17 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 608/2024 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE DE APOIO**

NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02	DOCUMENTO	INSCRI
-------	------------	-----------	------------------------------	-----------	--------

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 18 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**PORTARIA Nº 618/2024 - GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

**RESOLVE**

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA**  
**CARGO: AGENTE DE APOIO**

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO I	VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SELIANE DA SILVA	**2531**		11668	**41838**	2301
EMILYVY CAROLINE WRONSKI	**9206**		9058	**7700**	8767
JOSIANE ALEXIO TOZATI SCHALKOSKI	**4467**		3806	**7944**	10002
ANA PAULA GROSSELLI	**12638**		3891	**3865**	3721

**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - GMA**  
**CARGO: PROFESSOR**

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
SUELI CAROLINI MONTEGUTTI	**9654**		4614	**3727**	12007

**GRUPO OCUPACIONAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
LINDIANY MENESES DOS SANTOS	**3727**		12007		

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 009/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 112/2024, de 08/05/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO  
Cascavel, 02 de julho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 19 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024**

**OBJETO:** Registro de preços: Aquisição de livros e cartilhas para atender as unidades da Secretaria de Assistência Social, de acordo com a Emenda Impositiva nº 527 e aprovação do projeto "O fortalecimento da Família e olhar para a Primeira Infância".

Sessão Pública: 22 de julho de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 136.875,79. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.attende.net>. Cascavel/PR, 4 de julho de 2024. Rharika Fragas Da Silva, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 20 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 201/2024**

Concurso Público 056/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 7, 9 e 11 do Edital de Concurso Público n.º 056/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 056/2020, de 06/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 078/2021, de 31/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 23/08/2024
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 21 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 201/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 26/08/2024 (etapa reservada aos cargos da saúde; salvo Assistente Social)
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 22 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 202/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 26/08/2024 (etapa reservada aos cargos da saúde; salvo Assistente Social)
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 21 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 201/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 26/08/2024 (etapa reservada aos cargos da saúde; salvo Assistente Social)
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 22 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 202/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 26/08/2024 (etapa reservada aos cargos da saúde; salvo Assistente Social)
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 23 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 202/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 26/08/2024 (etapa reservada aos cargos da saúde; salvo Assistente Social)
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 09h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 24 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 202/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 23/08/2024
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 25 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 203/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Administração Direta do Município de Cascavel, decorrente do pedido de recurso protocolado sob o número 4772/2024,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 23/08/2024
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 24 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seleções  
Recrutamento e Seleção  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 202/2024**

Concurso Público 062/2020

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme o item n.º 14 do Edital de Concurso Público n.º 062/2020,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 062/2020, de 13/03/2020, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 060/2021, de 05/03/2021, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 23/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 23/08/2024
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
**Avaliação Psicológica:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h.

**Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Entrega de Documentação:**  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

**Escolha de Vaga:**  
Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

**Treinamento de Segurança do Trabalho:**  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baggio Mayer, n.º 1.715 - Parque São Paulo).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 27 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 203/2024

Cascavel, 03 de julho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 18474

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a partir de 03/07/2024, CLAIR TERESINHA WAGNER, matrícula nº 10.817-3, ocupante do cargo em comissão de Garante da Divisão de Vigilância Ambiental, símbolo D03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 04 de julho de 2024

LAURA ROSSI LEITE Secretária da Casa Civil VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 28 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 204/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em atendimento às decisões proferidas pela Comissão Organizadora de Concursos Públicos da Administração Direta do Município de Cascavel, decorrente do pedido de recurso protocolado sob o número 94491/2024.

TORNA PÚBLICO

1. O aproveitamento da etapa já concluída no Edital de Convocação nº 120/2024 especificamente para o cargo de Professor de Educação Infantil, sendo esta a Avaliação Psicológica.

2. A convocação da candidata relacionada, aprovada no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 365/2022, de 10/10/2022, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso nº 069/2023, de 13/03/2023, para dar prosseguimento das etapas.

3. A candidata deverá comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do Concurso Público.

ETAPA: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

1. Realização do Exame Médico: 07/08/2024

2. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024

ETAPA: COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024

2. Escolha de Vaga: 26/08/2024

3. Posse em: 02/09/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: às 08h00.

Entrega de Documentação: Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, nº 1.781 - Centro). Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga: Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED (Rua Dom Pedro II, nº 1.781 - Centro). Horário: início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Rua Hyeda Baggio Mayer, nº 1.715 - Parque São Paulo). Horário: início às 08h30.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Classificação	Nome candidato	Documento	Nº inscrição
170	ISIS MARCIA DOMINIK	**09428**	6496

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 29 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 204/2024

Documentos Requeridos:

4. A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 30 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 205/2024

Concurso Público 365/2022

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens nº 12, 13, 14, 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 365/2022,

TORNA PÚBLICO

1. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

1. Avaliação Psicológica - Teste: 22/07/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024

2. Escolha de Vaga: 22/08/2024 e 23/08/2024

3. Posse em: 02/09/2024

4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento. Horário: início às 09h (para cargos Auditor Fiscal, Contador, Enfermeiro, Médicos, Psicólogo), início às 14h (para cargos de Agente de Combate às Endemias e Auxiliar em Saúde Bucal).

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga: Local: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa e Pernambuco, nº 1.900 - Centro). Horário: dia 22/08, às 08h30, para cargos de Médico; dia 23/08, às 08h30, para demais cargos da saúde.

ATENÇÃO: a etapa da Escolha de Vaga é exclusiva aos cargos de Agente de Combate às Endemias, Auxiliar em Saúde Bucal, Enfermeiro, Médico 40 Horas Generalista, Médico Especialista - Generalista, Médico Especialista - Psiquiatra e Médico Especialista - Cardiologista.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 31 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 205/2024

Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (R. Hyeda Baggio Mayer, nº 1.715 - Parque São Paulo). Horário: início às 08h30.

Candidatos Convocados:

Cargo/Especialidade/Função: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
51	ALICE GOMES DOS SANTOS VIEIRA	**0219**	4338
52	JOICE DE AZEVEDO OLIVEIRA	**46831**	6353
53	JOEL PAULA DA SILVA JUNIOR	**91740**	8992
55	ALEX EDUARDO DOS SANTOS VIANA	**79345**	10874

Cargo/Especialidade/Função: AUDITOR DE TRIBUTOS FISCAIS

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
2	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	**12488**	3772

Cargo/Especialidade/Função: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
15	GREICY ELLEN RAMOS FERREIRA	**16449**	7474
16	ROSANGELA MACHADO	**7259**	1005
17	JULIANA DE FÁTIMA MACHADO CASSIMARLI	**8262**	4160
18	JOYCE MILENA PEREIRA DOS SANTOS	**97622**	8208

Cargo/Especialidade/Função: CONTADOR

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
4	ERICSON SEVERINO	**3965**	12563

Cargo/Especialidade/Função: ENFERMEIRO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
50	ANA CAROLINA SANTOS BARDELA	**973513**	7891
51	GISELY CRISTINY TEODÓZIO	**03318**	7286
52	MATEUS SOUZA DA LUZ	**70701**	5657
53	KARINE RIBEIRO ALVES	**45910**	12257

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 32 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 205/2024

Concurso Público 104/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens nº 17, 18, 19, 20 e 21 do Edital de Concurso Público nº 104/2023,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 104/2023, de 13/04/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso nº 228/2023, de 08/08/2023, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

1. Avaliação Psicológica - Teste: 22/07/2024 e 23/07/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024

2. Posse em: 02/09/2024

3. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento. Horário: dia 22/07/2024, às 14h, p/ os cargos de Educador Social - Masculino e Motorista II; dia 23/07/2024, às 14h, p/ os cargos de Eletricista e Pedreiro.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (R. Hyeda Baggio Mayer, nº 1.715 - Parque São Paulo). Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO 40 HORAS - GENERALISTA

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
21	MARIO LUCAS DOS SANTOS	**77816**	8406
22	JAQUELINE GRIGIO	**59544**	8769
23	PAULO GRANZE KOPCHINSKI JUNIOR	**7935**	7508

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - CARDIOLOGISTA

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	RAFAEL HILLBRAND FRANZON	**67111**	2515

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
35	JULIANO MAXIMIANO DAVID	**00285**	9503
36	ANDRESSA PINHEIRO VALCANOVER	**2489**	8749
37	LUIZ GUSTAVO SALADINI	**89046**	11276
38	ANDRE LUIS MOTA CAMPOS	**7483**	5870
39	GABRIELA MARIA VENSON MERLINI	**12.780.0	5986
40	MARIANA LUSTOSA DOS SANTOS	**5513402	11162
41	LETICIA ELEN CARPENEDO FRARE	**032989	12994
42	ARLINDO SARQUIS DE CASTRO	**62.536.2	10968

Cargo/Especialidade/Função: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	PEDRO HENRIQUE PERES DE MOURA	**058775**	6045
4	LUIZ FELIPE GONÇALVES COLPO	**948**	13005

Cargo/Especialidade/Função: PSICÓLOGO

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
24	MATHEUS BENETTI DE OLIVEIRA	**9734079**	8941
25	SAFIRA MAYUMI GOMES UENO	**69240**	10114

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 33 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 205/2024

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
26	JESSICA NUNES RIBEIRO DE OLIVEIRA DINIZ	**47863**	771
27	PATRICIA MAEHLER DOS SANTOS	**0315**	14432
28	JEFFERSON CLAYTON DA SILVA OLIVEIRA	**7021**	8763
29	ANA PAULA COSTA DE CRISTO	**70440**	2915
30	MARINA GUIMARÃES	**59726**	124

Documentos Requeridos:

3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:

- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (mais CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas e eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.
- Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 34 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 205/2024

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de julho de 2024 - Página 35 de 63

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Convocação Concursos e Seletivos Recrutamento e Seleção EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 206/2024

Concurso Público 104/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 5.598, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens nº 17, 18, 19, 20 e 21 do Edital de Concurso Público nº 104/2023,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso nº 104/2023, de 13/04/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso nº 228/2023, de 08/08/2023, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação Posse no Cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃO

1. Avaliação Psicológica - Teste: 22/07/2024 e 23/07/2024

2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024

3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024

4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024

2. Posse em: 02/09/2024

3. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

LOCAIS E HORÁRIOS:

Avaliação Psicológica: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento. Horário: dia 22/07/2024, às 14h, p/ os cargos de Educador Social - Masculino e Motorista II; dia 23/07/2024, às 14h, p/ os cargos de Eletricista e Pedreiro.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação: Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, nº 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas. Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Treinamento de Segurança do Trabalho: Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (R. Hyeda Baggio Mayer, nº 1.715 - Parque São Paulo). Horário: início às 08h30.

ATENÇÃO: Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 36 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 206/2024

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: EDUCADOR SOCIAL - MASCULINO  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
3	AHMED DE FRANCA HUSSEINAT	**5810**	1286
4	MICHEL KLEBER HILBIG	**3945**	3142

Cargo/Especialidade/Função: ELETRICISTA  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	FABIO TOSHIO YAMAMOTO	**839**	4296

Cargo/Especialidade/Função: MOTORISTA II  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
12	EDUAN SEHN	**84116**	1373
13	SERGIO MACHADO DOS SANTOS	**9211**	892
14	VALDEVINO JACINTO DA SILVA	**25894**	4554
15	JOÃO CARLOS DOS SANTOS	**37305**	2329

Cargo/Especialidade/Função: PEDREIRO  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
1	JONATHAN HERBERT SEBASTIAN	**745**	3419

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);  
• Original e cópia do RG (identidade);  
• Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tr-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral);  
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
• Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, original e fotocópia;  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público).

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 37 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 206/2024

Pag 3 / 3

• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;  
• Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovar quitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;  
• Uma foto 3 x 4 recente;  
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/eSocial/pages/index.xhtml);  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

LEONALDO PAZANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 38 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 207/2024

Pag 1 / 3

Concurso Público 271/2023

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n.º 5.998, de 15 de setembro de 2010, e conforme os itens n.º 8, 9, 10, 11, 12 e 14 do Edital de Concurso Público n.º 271/2023,

**TORNA PÚBLICO**

1. A convocação das candidatas relacionadas, aprovadas no concurso público municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 271/2023, de 14/12/2023, cuja classificação final e homologação se deram pelo Edital de Concurso n.º 58/2024, de 20/03/2024, para as etapas do Exame Pré-Admissional e Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo.

2. As candidatas deverão comparecer aos locais, dias e horários descritos a seguir, sob pena de perda dos direitos adquiridos do concurso.

**ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSIONAL**

1. Avaliação Psicológica - Teste: 22/07/2024
2. Ciência do Resultado do Teste Psicológico e Realização do Exame Médico: 05/08/2024 a 07/08/2024
3. Publicação do Resultado do Exame Pré-Admissional: 10/08/2024
4. Prazo de Recurso da Etapa do Exame Pré-Admissional: 12/08/2024 a 14/08/2024

**ETAPA DE COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO CARGO**

1. Entrega de Documentos: 12/08/2024 a 16/08/2024
2. Escolha de Vaga: 26/08/2024
3. Posse em: 02/09/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 27/09/2024

**LOCAIS E HORÁRIOS:**  
Avaliação Psicológica:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), 1º andar, Sala de Treinamento.  
Horário: início às 14h.

Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e Realização do Exame Médico:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Entrega de Documentação:  
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.  
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h.

Escolha de Vaga:  
Local: Secretária Municipal de Saúde - SESAU (Rua Rui Barbosa c/ Pernambuco, n.º 1.900 - Centro).  
Horário: início às 08h30.

Treinamento de Segurança do Trabalho:  
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel (Hyeda Baglio Mayer, 1.715, Parque São Paulo).  
Horário: início às 08h30.

**ATENÇÃO:** Conforme o item número 2, não será tolerado atraso, independentemente da justificativa apresentada.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 39 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 207/2024

Pag 2 / 3

**Candidatos Convocados:**  
Cargo/Especialidade/Função: TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
Tipo de Vaga: ampla concorrência

Classificação	Nome Candidato	Documento	Nº Inscrição
43	JHENIFFER KAROLINE BELTRAME	**57017**	786
44	ELAINE MARIA CARLI	**9860**	695
45	CLEBER ROMERO RUFINO	**9860**	133
46	MICHELLE HOLIK OLIVEIRA ROTAVA	**6202**	591
47	ANA PAULA KOPPER DA SILVA	**2944**	129
48	ROBERTA JOAQUIM DA LUZ	**9929**	43
49	JULIANA ZAMBAZI	**23720**	96
50	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA DA SILVA	**99675**	114

**Documentos Requeridos:**  
3. Os candidatos deverão apresentar-se portando os seguintes documentos para posse:  
• Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge e Comprovante de Situação Cadastral no Sistema eSocial);  
• Original e cópia do RG (identidade);  
• Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;  
• Original e cópia do Título Eleitoral;  
• Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tr-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidos/quitacao-eleitoral);  
• Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;  
• Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);  
• Original e cópia da Carteira de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);  
• Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido no Edital de Abertura do Concurso Público);  
• Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional;  
• Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade vinculado ao Conselho Profissional;  
• Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado, expedido há no máximo 3 (três) meses;  
• Uma foto 3 x 4 recente;  
• Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);  
• Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);  
• Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.ins.gov.br/eSocial/pages/index.xhtml);  
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residir e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 40 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Convocação Concursos e Seletivos  
Recrutamento e Seleção  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 207/2024

Pag 3 / 3

• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br), da(s) Região(ões) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos;  
• Os candidatos que se enquadrarem nas exceções previstas no inciso XVI do Artigo 37 da Constituição Federal deverão apresentar declaração do órgão ao qual estão vinculados constando cargo, carga horária legal, remuneração, horário e escala de trabalho.  
**Importante:** As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 03 de julho de 2024

LEONALDO PAZANHOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL  
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 41 de 63

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023  
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistemas automatizados na gestão do ISSQN com foco na disponibilização dos módulos do Simples Nacional e cartões de débito/crédito, com fornecimento de estrutura de Data Center. Comunica-se aos interessados que em virtude de falha de publicação no sistema da Imprensa Nacional e em observância ao §3º do Art. 21 da Lei n.º 8.666/93, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 22 de julho de 2024 às 09h00min. O Edital de licitação reilicita encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedor > Licitações). Cascavel-PR, 04 de julho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira.

**FUNDETEC**

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - PROCESSO Nº 13/2024 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a aquisição de equipamentos para manutenção do espaço Estação de Inovação Hub One, tem-se como vencedora a empresa: GESSICA ZARZEKA OLIVO - GRM MAQUINAS E LOCACOES EPP, no item 5, no valor total de R\$ 17.505,00 (dezenove mil e quinhentos e cinco reais); LANGA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 487,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais); INJE TRON MOTORS LTDA, no item 1, no valor total de R\$ 277,00 (duzentos e setenta e sete reais); LANGA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICOS LTDA, no item 3, 4, no valor total de R\$ 1.899,97 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

Alicione Tadeu Gomes  
Presidente da FUNDETEC

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2024 - PROCESSO Nº 14/2024 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Item, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para suprir as necessidades de alimentação na realização de eventos e capacitações realizadas pela Fundetec, tem-se como vencedora a empresa TF SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA, com o valor total de R\$ 49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

Alicione Tadeu Gomes  
Presidente da FUNDETEC

**FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 - PROCESSO Nº 14/2024 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço por Grupo, visando a aquisição de aparelhos de mobilidade para a Estação de Inovação Hub One, tem-se como vencedora a empresa IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVICOS - ME, com o valor total de R\$ 7.160,00 (sete mil e cento e sessenta reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel/PR, 03 de julho de 2024.

Alicione Tadeu Gomes  
Presidente da FUNDETEC

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 42 de 63

**FUNDETEC - EXTRATO**  
Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 30/2024 - Pregão Eletrônico nº 35/2023 - Processo nº 54/2023. Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alicione Tadeu Gomes. Contratada: GTMAX TECNOLOGIA EM ELETRONICA LTDA, CNPJ/MF nº 07.483.598/0001-66, neste ato representada pela Sra. Ana Paula de Castro Rosa Gonzalez Moda. Valor Total: R\$ 13.268,35 (treze mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos). Vigência: 12 meses.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
06	10	Kg	FILAMENTO PLA 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM	GTMax3D	R\$ 63,00	R\$ 630,00
07	10	Kg	FILAMENTO PETG 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM	GTMax3D	R\$ 71,40	R\$ 714,00
08	10	Kg	FILAMENTO TPU 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM	Creatly	R\$ 136,50	R\$ 1.365,00
10	10	Kg	FILAMENTO PA/NYLON 1KG Filamento com diâmetro de 1,75mm para impressão 3D FDM	GTMax3D	R\$ 269,95	R\$ 2.699,50
11	3	UN	IMPRESSORA 3D DE RESINA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Impressora 3D com tecnologia MSLA tela touch Conectividade via USB Fonte de luz UV LED 405nm Resolução 8K monocromática 11. (Precisão de eixo Z de 0,00125mm Espessura da camada entre 10 01 e 0,2mm Velocidade de impressão de 30-70mm³/h Volume de impressão aproximado: 216,68mm(L) x 123,12mm(C) x 250mm(A) Guias lineares de precisão para movimentação do eixo Z Filtro interno de cavidade elétrica: 100-240V 50/60Hz MODELO DE REFERÊNCIA: Creatly Haliot Mage 3D	Creatly	R\$ 2.619,95	R\$ 7.859,85
Valor total da licitação					R\$ 13.268,35	
*O prazo para entrega dos produtos será de 20 dias contados da emissão do empenho.						

**TRANSITAR**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURAS DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024

Objeto: Contratação de serviços de manutenção mensal preventiva/corretiva, com fornecimento de peças, insumos e componentes além de assistência técnica de: elevadores, pontos de embarque (finger), escadas rolantes e portas automatizadas do Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva - Cascavel-PR.

Convocamos a empresa REAL ENERGY LTDA, CNPJ sob o nº 41.116.138/0001-38, para que providencie a assinatura do Termo de Contrato 17/2024, no PRAZO MÁXIMO DE (5) CINCO DIAS ÚTEIS contados da data da publicação desta convocação.

Informações: Seção de Licitações e Contratos da TRANSITAR localizada na Rua Erechim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, no e-mail compras.transitar@cascavel.pr.gov.br, ou no telefone (45) 3016-0800.

O não atendimento destas convocações no prazo previsto ensejará abertura de processo administrativo visando apurar as penalidades cabíveis ao caso, nos termos da Lei n.º 14.133/21. Simoni Soares da Silva, Presidente da Transitar.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 43 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

Contratante: TRANSITAR - Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.

Contratada: ANDRÉ MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.111.081/0001-93, sediada à Rua Doutor Nelson de Souza Pinto, 318, São Lourenço, Curitiba/PR, CEP 82.200-060, neste ato representada pelo Sr. André Matias.

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AGENDA ANUAL EXECUTIVA DIÁRIA COM DATA E HORÁRIO 145x205mm.	LONGGRAF	UN	30	R\$ 25,95	R\$ 778,50
02	ALFINETE, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, CORES SORTIDAS, CUMPRIMENTO 10, APLICAÇÃO MAPA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	LEO&LEO	CX	10	R\$ 3,14	R\$ 31,40
03	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº3, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL ALMOFADA ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO DE LONGA DURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, ENTINTADA, CORES PRETO/AZUL.	CARRINK	UN	20	R\$ 4,55	R\$ 91,00
09	ARQUIVO MÉDIO PARA PASTAS SUSPENSAS. 43 cm COMP. X 27,40 LARG. X 27,1 ALTURA. PASTAS NÃO INCLUSAS.	ORDENE	UN	30	R\$ 50,03	R\$ 1.500,90
10	BALÃO Nº 7, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL LISO, PACOTE COM 30 UNIDADES.	JOY	PCT	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
11	BASTÃO COLA QUENTE, GROSSO, MEDIDAS: 11X301MM, EMBALAGEM: 1 KG. FEITA EM RESINA DE E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE.	RENDICOLA	UN	03	R\$ 35,10	R\$ 105,30
12	BASTÃO COLA QUENTE, FINO, MEDIDAS: 7,2 X 300 MM, EMBALAGEM: 1 KG. FEITA EM RESINA DE E.V.A. E RESINA TAQUIFICANTE.	RENDICOLA	UN	05	R\$ 35,10	R\$ 175,50
13	BATERIA ALCALINA 9V DESCRIÇÃO: PARA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE DETECÇÃO DE METAIS DIMENSÕES APROXIMADAS 18X114X95 mm.	ELGIN	UN	15	R\$ 7,95	R\$ 119,25
16	BLOCO DESENHO BRANCO A4, 210 mmsx297 mm, GRAMATURA 140G/M, BRANCO NATURAL 20 FOLHAS.	USAPEL	UN	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 44 de 63

18	BOBINA TÉRMICA AMARELA 80X40.	MEX PAPER	UN	200	R\$ 4,95	R\$ 990,00
19	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, BRANCA, MATERIAL BORRACHA, ATÓXICA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 25 MM, ALTURA 9 MM, TIPO MACIA, QUE NÃO BORRE NEM DANIFIQUE O PAPEL.	RED BOR	UN	60	R\$ 0,60	R\$ 36,00
20	CADERNO GRANDE, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA DURA, EM ESPIRAL COM 200 FOLHAS, FORMATO 200 X 275 MM.	PANAMERICANA	UN	20	R\$ 14,85	R\$ 297,00
21	CADERNO PEQUENO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 56G/M², CAPA DURA, EM ESPIRAL COM 96 FOLHAS, FORMATO 140 X 200 MM.	PANAMERICANA	UN	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
22	CAIXA ARQUIVO (ARQUIVO MORTO), MATERIAL PAPELÃO, DIMENSÕES MÍNIMAS 230X320X135MM, COR PARDA, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS.	LC	UN	1000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
28	CANETA MARCADORA PARA CD/DVD E RETROPROJETOR. PONTA DE 1,0 MM. CORES: AZUL E PRETA.	LEO&LEO	UN	30	R\$ 3,95	R\$ 118,50
30	CARTOLINA CORES DIVERSAS, MEDIDA: 48CMx66CM.	ANIN	UN	50	R\$ 0,65	R\$ 32,50
32	CHAVEIRO ETIQUETA DESCRIÇÃO-CHAVEIRO FABRICADO EM POLIPROPILENO, VÁRIAS CORES, COM ETIQUETAS.	MAXCRIL	UN	100	R\$ 0,62	R\$ 62,00
33	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME AÇO NIQUELADO, TAMANHO 3/0, COM 500 GRAMAS CADA CAIXA.	TOP	CX	50	R\$ 8,59	R\$ 429,50
34	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME AÇO NIQUELADO, TAMANHO 8/0, COM 500 GRAMAS CADA CAIXA.	TOP	CX	20	R\$ 8,71	R\$ 174,20
35	CLIPS PARA PAPEL, FABRICADO EM ARAME AÇO NIQUELADO, TAMANHO 12/0, COM 500 GRAMAS CADA CAIXA COM 105 UNIDADES	BACCHI	CX	10	R\$ 17,45	R\$ 174,50
36	COLA BRANCA, APLICAÇÃO EM PAPEL, ATÓXICO TIPO BASTÃO A BASE DE ÉTER DE POLIISOBUTILENO COM 8 G.	LEO&LEO	UN	50	R\$ 0,75	R\$ 37,50
37	COLA BRANCA, DE USO ESCOLAR, LAVÁVEL, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, FRASCO DE 110 g.	PIRATININ	UN	50	R\$ 2,05	R\$ 102,50
38	COLA GLITER 23G, CORES: AMARELA, AZUL, PRATA, VERDE E VERMELHA.	PIRATININ	UN	30	R\$ 3,97	R\$ 119,10
39	COLA INSTANTÂNEA 20 GR. ADERE A DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS.	ALMATA	UN	20	R\$ 4,50	R\$ 90,00
43	CORRETIVO LÍQUIDO, A BASE D'ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, LAVÁVEL, DE SECAGEM RÁPIDA, COBRE NA PRIMEIRA APLICAÇÃO.	ZAS-TRAZ	UN	40	R\$ 1,78	R\$ 71,20

**CONTINUA 7**

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 45 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 46 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 47 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 48 de 63. Includes logo for TRANSITAR and text for Portaria Administrativa Nº 121/2024 regarding vehicle leasing.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 49 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value. Includes a table for Matricula with names and numbers.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 50 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 51 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 52 de 63. Includes logo for TRANSITAR and text for Portaria Administrativa Nº 122/2024 regarding vehicle leasing.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 53 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. 05 de julho de 2024 - Página 54 de 63. Table with 7 columns: Item, Description, Brand, Unit, Quantity, Price, Value.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 54 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: PRISMA PAPELARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.076.288/0001-05, sediada à Av. Gaspar de Lemos, 200, quadra 01, lote 08, em Guaratiba, Rio de Janeiro CEP 23.020-110, neste ato representada pelo Sr. Marco Antonio Ferreira da Costa.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
40	COLCHETES DE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 08. CAIXA COM 72 UNIDADES.	F.PAPER	CX	20	R\$ 6,56	R\$ 131,20
41	COLCHETES DE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 12. CAIXA COM 72 UNIDADES.	F.PAPER	CX	20	R\$ 10,84	R\$ 216,80
42	COLCHETES DE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, TAMANHO 15. CAIXA COM 72 UNIDADES.	F.PAPER	CX	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
73	GRAMPO TRIPLHO PLÁSTICO ESTENDIDO CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 300 FOLHAS	F.PAPER	PCT	20	R\$ 7,84	R\$ 156,80
103	PERFURADOR DE METAL, 02 FUROS, PARA 100 FOLHAS DE PAPEL, APOIO DA BASE EM POLIETILENO, DIÂMETRO DO FURO 6MM, DISTÂNCIA DOS FUROS 80MM.	CAVIA	UN	05	R\$ 209,99	R\$ 1.049,95
104	PERFURADOR DE METAL, BASE MAIOR QUE 14 CM, TRATAMENTO PINTADO, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA, PARA PERFURAÇÃO MÍNIMA DE 25 FOLHAS.	JOCAR	UN	05	R\$ 42,99	R\$ 214,95
118	PORTA LÁPIS/CLIPS/E CARTÃO ACRÍLICO TRANSPARENTE, INJETADO EM POLIESTIRENO, DIMENSÕES: 240X70X80mm.	FAÇA FÁCIL/NOVACRIL	UN	50	R\$ 9,36	R\$ 468,00

Valor Total: R\$ 2.557,50 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Marco Antonio Ferreira da Costa.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 55 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: REGINA CUNHA DE SOUZA 00641565755, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.326.388/0001-43, sediada à Rua Macari, 35, Apto 103, Ila do Governador, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.931-110, neste ato representada pela Sr.ª Regina Célia Cunha de Sousa.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTD E	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
106	PILHA ALCALINA (TAMANHO MÈDIA - C -), EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. DESCRIÇÃO: A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 2 ANOS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (1ª LINHA) EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	ALFACELL	UN	20	R\$ 11,67	R\$ 233,40
107	PILHA ALCALINA AA - TAMANHO PEQUENA EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. DESCRIÇÃO: 1,5V. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 2 ANOS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (1ª LINHA) EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	ALFACELL	UN	50	R\$ 3,36	R\$ 168,00
108	PILHA ALCALINA AAA - TAMANHO PAITO. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. DESCRIÇÃO: A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE SER INFERIOR A 2 ANOS DA DATA DE EMISSÃO DA NOTA FISCAL (1ª LINHA) LIVRES DE MERCÚRIO E CÁDMIO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Modelo tamanho: AAA, MATERIAL: Pilha Alcalina MnO2/Zn. Voltagem: 1,5V. CAPACIDADE DE CARGA: 1200 MNH. COMPOSIÇÃO: DÍÓXIDO DE MANGANÊS. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	ALFACELL	UN	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
109	PILHA ALCALINA GRANDE - TAMANHO D. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES. DESCRIÇÃO: VOLTAGEM NOMINAL: 1,5V (1ª LINHA), EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	ALFACELL	UN	20	R\$ 15,79	R\$ 315,80
110	PILHA MOEDA DE LITÍO CR 2032 VOLTS.	ALFACELL	UN	20	R\$ 2,49	R\$ 49,80

Valor Total: R\$ 936,00 (Novecentos e trinta e oito reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 02 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Regina Célia Cunha de Sousa.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 56 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: CAIÇA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.036.508/0001-51, sediada à Rua Voluntários da Pátria, 2344, sala 01, Country, Cascavel/PR, CEP 85.913-240, neste ato representada pelo Sr. Everaldo José Gonçalves.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
55	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 18MM X 50M A BASE DE SOLVENTE, BARRICA E RESINA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	ADERE	UN	100	R\$ 3,39	R\$ 339,00
56	FITA ADESIVA, LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO MARRON, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45 mm x 50m, COM ALTA ADESÃO E QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	KORETECH	UN	100	R\$ 3,09	R\$ 309,00
57	FITA ADESIVA, LARGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, MEDINDO 45 mm x 50m, COM ALTA ADESÃO A QUALQUER SUPERFÍCIE LIMPA.	KORETECH	UN	100	R\$ 3,07	R\$ 307,00
59	FITA CREPE 48 mm x 50 m	ADERE	UN	30	R\$ 8,90	R\$ 267,00

Valor Total: R\$ 1.222,00 (Um mil duzentos e vinte e dois reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Everaldo José Gonçalves.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 57 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: CARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.109/0001-79, sediada à Rua Floresta, 440, centro, Barão de Cotogipe – RS, CEP: 99740-000, neste ato representada pela Sr.ª Ligiane Paula Giacometti Zycki Haiduki.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	APOIO PARA PÊS ERGONÔMICO AJUSTÁVEL, ANTI-DERRAPANTE, MATERIAL REFORÇADO DE ALTA QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NR 17 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	DLH	UN	30	R\$ 47,99	R\$ 1.439,70
85	MOLISAPED COM DESCANSO DE PULSO COM BASE ANTI-DERRAPANTE, COMPRIMENTO: 23 CMX19CM.	DLH	UN	50	R\$ 14,99	R\$ 749,50
127	SUPORTE APOIO DE PUNHO PARA TECLADO.	DLH	UN	30	R\$ 17,50	R\$ 525,00

Valor Total: R\$ 2.714,20 (Dois mil setecentos e quatorze reais e vinte centavos)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Ligiane Paula Giacometti Zycki Haiduki.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 57 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.810.782/0001-74, sediada à Av. Afonso Pena, 262, sala 905, Centro, Belo Horizonte -MG, CEP 30.130-923, neste ato representada pela Sr.ª Irani Maria Dos Santos Salgueiro.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
31	CD-R COM 700 MB, 80 MINUTOS.	MAKETECH	UN	50	R\$ 1,71	R\$ 85,50
44	DVD-R COM 4,7 GB, 120 MINUTOS.	MAKETECH	UN	50	R\$ 1,99	R\$ 99,50
135	WEBCAM ESPECIFICAÇÕES: USB, MINI CÂMERA FULL HD 1080p, VISÃO 360, COM MICROFONE, RESOLUÇÃO 1920x1080p.	LORLEN PC	UN	3	R\$ 89,99	R\$ 269,97

Valor Total: R\$ 454,97 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 02 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Irani Maria Dos Santos Salgueiro.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 58 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: 33.622.151 ISABEL ALVES DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.622.151/0001-30, sediada à Rua Coelha, 452, Engenho de dentro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.756-120, neste ato representada pela Sr.ª Isabel Alves de Souza.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
24	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS, DISPLAY GRANDE, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS, INVERSÃO DE SINAIS, DURO ZERO, CORREÇÃO DÍGITO E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: BATERIA E CÉLULA SOLAR.	MBTECH MB-54133	UN	30	R\$ 12,95	R\$ 388,50
66	GRAMPEADOR PARA GRAMPO DE 26/6, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ESTRUTURA METÁLICA, TAMANHO GRANDE, TIPO DE MESA, ATÉ 40 FOLHAS.	BAZZE 85315 507 METAL	UN	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
70	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	BAZZE	CX	100	R\$ 3,15	R\$ 315,00

Valor Total: R\$ 1.888,50 (Um mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Isabel Alves de Souza.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 58 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: MARCIA ADRIANA DE SOUSA SUPPLEMENTOS DE INFORMATICA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.988.198/0001-70, sediada à Rua João Ângelo Cardoso, 1047, Apto 1204, São Pedro, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.005-570, neste ato representada pela Sr.ª Marcia Adriana de Sousa.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
128	TECLADO: INTERFACE DE CONEXÃO USB, IDIOMA: PORTUGUÊS (BRASIL), PADRÃO: ABNT2 COM TECLAS E CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA, EXTENSÃO DO CABO MÍNIMA: 1,5 METROS, COMPATIBILIDADE: SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS, COR: PRETO.	VINIK	UN	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00

Valor Total: R\$ 1.450,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Marcia Adriana de Sousa

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 59 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.087.715/0001-00, sediada à Rua América do Norte, 309, centro, Pinhais - PR, CEP 83.323-310, neste ato representada pela Sr.ª Thais Camargo dos Santos Carvalho.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
94	PAPEL SULFITE A4, ULTRA BRANCO ALCALINO, MEDIDAS 210 MM X 297 MM, 75 G/M², CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL CERFLOR OU FSC, EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE, CONTEUDO 500 FOLHAS, PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA CHAMEX OU REPORT.	Suzano / Report Premium	PCT	2000	R\$ 22,56	R\$ 45.120,00

Valor Total: R\$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil cento e vinte reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 29 de junho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Thais Camargo dos Santos Carvalho.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 59 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: ADMAQ LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.359.939/0001-95, sediada à Rua Salomão Camargos, 91 A, Jardimópolis, Belo Horizonte - MG, CEP 30.532-230, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Caixeta Lima Paiva.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
117	POLIASSEL TRANSPARENTE COM SOLDA, ESPESSURA: 0,05 MM (125 MICRAS), PLASTIFICADO TRANSPARENTE, BRILHANTE E DE ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 226 MM X 340 mm. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PLASTIFIX	PCT	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00

Valor Total: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Gustavo Caixeta Lima Paiva.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 59 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 8544226615, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.173.020/0001-28, sediada à Rua Alfrédina Amaral, 275 – B, Milonários, Belo Horizonte – MG, CEP 30.620-220, neste ato representada pelo Sr. Eustaquio Gonçalves De Azevedo.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
86	ORGANIZADOR PARA CABOS E FIOS, DIMENSÕES 34X21X0,5 CM:128 G.	MZ PLÁSTICO	UN	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00

Valor Total: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Eustaquio Gonçalves De Azevedo.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 60 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: ILS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.378.977/0001-15, sediada à Rua Jar Borzolan, 16, casa 1, Vila Aurora, Itapevi -SP, CEP 06.654-210, neste ato representada pelo Sr. Willian Ferreira Dias.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
76	LACRES DE SEGURANÇA, NUMERADOS, 23 cm, AJUSTÁVEL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	APES	PCT	05	R\$ 27,55	R\$ 137,75

Valor Total: R\$ 137,75 (Cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Willian Ferreira Dias.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 60 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2024  
Pregão Eletrônico nº 10/2024  
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: PAGNAN & BACHES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.953.739/0001-25, sediada à Rua Maravilha, 215, São Cristóvão, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-359, neste ato representada pela Sr.ª Elenice Pagnan Baches.  
Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para todos os setores da TRANSITAR.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	CALCULADORA DE MESA SEMI PROFISSIONAL COM IMPRESSÃO E BOBINA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO EXTRA GRANDE COM 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO AC 110V.	CASIO HR 150 RC	UN	02	R\$ 349,50	R\$ 699,00

Valor Total: R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais)

Vigência: 12 (doze) meses  
Firmado em: 01 de julho de 2024  
Assinatura: Simoni Soares da Silva  
Elenice Pagnan Baches.

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
Órgão Oficial Certificado Digitalmente  
Edição Ordinária - Nº 3856 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo  
05 de julho de 2024 - Página 61 de 63

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR**  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2024  
Pregão Eletrônico nº 09/2024  
Contratante: Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.  
Contratada: VIA INDRITH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.671.264/0001-01, sediada à Rodovia Herminio Antônio Pennacchi, S/N, BRCAO 03 - KM 05, Lotes da Rodovia Herminio Antônio Pennacchi – CEP 86.606-850, neste ato representada pela Sr. Ronaldo Mendes Brandão.  
Objeto: Aquisição parcelada, por meio de Registro de Preços, de Aquisição de materiais para sinalização viária horizontal.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTDE*	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Tinta na cor BRANCA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L.	gl	MANORT	562	R\$ 209,00	R\$ 117.458,00
2	Tinta na cor BRANCA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L.	gl	MANORT	188	R\$ 209,00	R\$ 39.292,00
3	Tinta na cor AMARELA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L.	gl	MANORT	300	R\$ 219,00	R\$ 65.700,00
4	Tinta na cor AMARELA, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da ABNT, em embalagens de 18 L.	gl	MANORT	100	R\$ 219,00	R\$ 21.900,00
5	Tinta na cor AZUL, para demarcação viária, a base de resina acrílica, conforme NBR 11862/2014, da					





Município de Capitão Leônidas Marques
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.834/0001-59
Fone: (45) 3295-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcolemo@capitaolesmarques.com.br

DECRETO Nº 255/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024.
DISPÕE SOBRE A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) E INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E), DO NÚCLEO URBANO INFORMAL DENOMINADO DE "TAPUI", NO LOTE URBANO Nº 55, DA QUADRA Nº 40, COM ÁREA DE 2.757,09m², MATRÍCULA Nº 22.085, REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E APROVAÇÃO DO RESPECTIVO PROJETO DE PARCELAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, do Estado do PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.465/2017 estabelece instrumentos e procedimentos para a implementação de processos de regularização fundiária (REURB) em todo território nacional, atribuindo competências ao Município, em especial, para requerer e instaurar REURB, classificar as modalidades da REURB, processar, analisar e aprovar projetos de regularização fundiária e emitir a Certidão de Regularização Fundiária (CRI), conforme artigos 14, 1, 28 e 30 da citada Lei;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento administrativo, baseado na Lei Federal nº 13.465/2017, para regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de "TAPUI", no Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, com área de 2.757,09m², Matrícula nº 22.085, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques, com 10 (dez) lotes, caracterizado como de Interesse Social (REURB-S), para fins de regularização fundiária.

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos legais e dos trâmites administrativos para a conclusão do processo de regularização fundiária do Núcleo Urbano Informal denominado de "TAPUI", no Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, com área de 2.757,09m², Matrícula nº 22.085, com 10 (dez) lotes, nos termos do §2º do Art. 22 da Lei nº 13.465/2017, e para aprovação do respectivo projeto de parcelamento do solo;

CONSIDERANDO, o que preconiza a Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, no que diz respeito à regularização fundiária de parcelamento do solo para núcleos urbanos consolidados até 22 de dezembro de 2016, e anteriores à lei 6.766/1979;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação tem por finalidade regularizar o núcleo urbano já consolidado, permitindo assim, aos proprietários dos lotes já ocupados a possibilidade de receber Certificado de Regularização Fundiária de legitimação de posse e/ou legitimação fundiária;

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a regularização dos cadastros dos imóveis integrantes do núcleo, junto ao Cadastro Imobiliário Municipal, divisão integrante da Secretaria Municipal de Fazenda;

Município de Capitão Leônidas Marques
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.834/0001-59
Fone: (45) 3295-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcolemo@capitaolesmarques.com.br

CONSIDERANDO, que a presente aprovação permitirá a devida e legal incorporação ao Patrimônio Público Municipal das áreas onde encontram-se os equipamentos públicos.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada a conclusão do procedimento de regularização fundiária de Interesse Social (REURB-S) e Interesse Específico (REURB-E) do Núcleo Urbano Informal denominado de "TAPUI", no Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, com área de m de 2.757,09m², Matrícula nº 22.085, com 10 (dez) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 17/2024, nos termos do artigo 28, inciso V, da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, no âmbito do Programa de Regularização Fundiária do Município de Capitão Leônidas Marques, no Estado do Paraná, Lei Municipal nº 2.362, de 06 de dezembro de 2018, denominada "Regulariza Capitão".

§ 1º - O Núcleo Urbano consolidado, que trata no caput deste artigo, compreende a área de 2.757,09m² do Lote Urbano nº 55, da Quadra nº 40, matrícula nº 22.085, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques.

§ 2º - O Núcleo Urbano consolidado que trata no caput deste artigo é composto no total de 10 (dez) lotes, totalizando uma área de 2.757,09m² (dois mil, setecentos e cinquenta e sete metros e nove centímetros quadrados), considerando o projeto e memorial descritivo.

§ 3º - O núcleo urbano informal que trata no caput deste artigo, está implantado e integrado à cidade na Zona Residencial 3, Sudoeste-3, Lei Complementar nº 006/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 2º Fica aprovado o projeto de regularização fundiária e o projeto urbanístico do núcleo urbano informal consolidado com 10(dez) lotes, objeto do Processo Administrativo nº 017/2024, nos termos do artigo 30, inciso II, e o art 40, inciso II, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º O parcelamento de solo proposto neste projeto de regularização fundiária, é somente para efeito do programa "Regulariza Capitão", sendo que após o registro dos lotes no cartório competente, qualquer futura alteração oriunda de remembramento, desmembramento, ou retificação de áreas, deverá seguir o que estipula a Lei Municipal Complementar nº 004/2018, de 27 de dezembro de 2018 (Plano Diretor Municipal de Capitão Leônidas Marques).

Art. 4º Fica estabelecido de acordo com os artigos 1, 2 a tabela de áreas fixadas nesse Artigo:

QUADRO DE ÁREAS - LOTE URBANO Nº 02, DA QUADRA Nº 99-A
Tabela com 3 colunas: DESCRIÇÃO, QUANTIDADE, PORCENTAGEM (%).
Área total: 2.757,09m², 100%
Área total parcelada: 2.757,09m², 100%
Nº Quadra: 01
Nº Lotes: 10

Município de Capitão Leônidas Marques
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.834/0001-59
Fone: (45) 3295-8400 - Site: www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br - E-mail: pmcolemo@capitaolesmarques.com.br

Art. 5º Segue em anexo o memorial descritivo que contém a descrição de todos os lotes da Quadra nº 40, do Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado de "TAPUI" LOTE URBANO Nº 55, DA QUADRA Nº 40:

- a) LOTE URBANO Nº 55-A, QUADRA Nº 40, ÁREA = 479,641m²;
b) LOTE URBANO Nº 55-B, QUADRA Nº 40, ÁREA = 204,131m²;
c) LOTE URBANO Nº 55-C, QUADRA Nº 40, ÁREA = 222,124m²;
d) LOTE URBANO Nº 55-D, QUADRA Nº 40, ÁREA = 223,100m²;
e) LOTE URBANO Nº 55-E, QUADRA Nº 40, ÁREA = 102,833m²;
f) LOTE URBANO Nº 55-F, QUADRA Nº 40, ÁREA = 163,178m²;
g) LOTE URBANO Nº 55-G, QUADRA Nº 40, ÁREA = 269,109m²;
h) LOTE URBANO Nº 55-H, QUADRA Nº 40, ÁREA = 421,108m²;
i) LOTE URBANO Nº 55-I, QUADRA Nº 40, ÁREA = 557,328m²;
j) LOTE URBANO Nº 55-J, QUADRA Nº 40, ÁREA = 114,539m²;

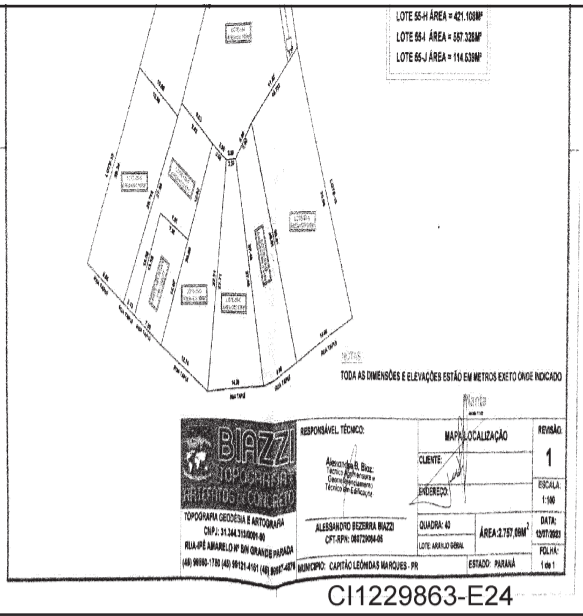
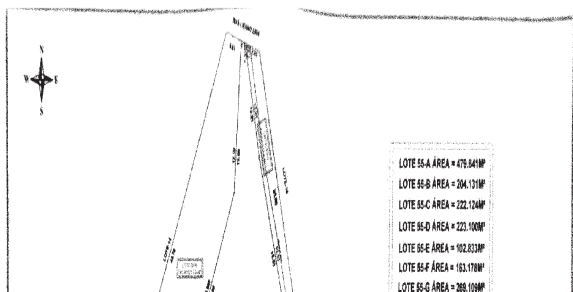
Art. 6º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano informal consolidado denominado de "TAPUI", LOTE URBANO Nº 55, DA QUADRA Nº 40, com área de 2.757,09m², e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária, o projeto urbanístico e o projeto de parcelamento aprovados neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos Artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária, nos termos do Artigo 23 da Lei Federal, ou outro instrumento de titulação final dos beneficiários, conforme rol exemplificativo do Artigo 15 da referida Lei.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, PR, em 04 de julho de 2024.

MAXWELL Assinado de forma digital por MAXWELL SCAPINI:02249585938
249585938
MAXWELL SCAPINI
Prefeito municipal



C11229863-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia

Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 02.144.891/0001-85.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecer de licença de uso, treinamento e manutenção do Sistema AUDATEX GOV de orçamentação eletrônica para calcular estimativa de custos de reparação de veículos da frota do Município de Corbélia/PR, tendo em vista que o Pregão nº 02/2022 e o Pregão nº 92/2022 estão em vigência e a licença anterior de utilização do sistema expirou.

Dotação Orçamentária: Órgão: 2 - Secretaria Mun. Governo, Administração e Gestão Pública
Unidade: 3 - Departamento de Administração, Patrimônio e Gestão Pública
Ação: 2140 - Manutenção Departamento de Administração
Funcional: 0004.0122.0040
Referência: 94
Modalidade de Aplicação: 33390390000000000000
Vínculo: 1510

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 9.960,00 (nove mil e novecentos e sessenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 04 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11229858-E24

Prefeitura Municipal de Ramilândia
Av. Voluntários da Pátria, nº 1.600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP 85.888-000
Fone/Fax: (45) 3258.8000
Ramilândia - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 44/2024
Processo Administrativo Nº 70/2024
Tipo: Menor Preço por Item.

O MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA toma público que às 09h30min do dia 19 de julho de 2024, na Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço unitário, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGA PARA GÁS DE COZINHA, CONFORME NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Voluntários da Pátria, 1600, Centro, Ramilândia, Paraná - Telefone (45) 3258.8000 - e-mail: licitacoes@ramilandia.pr.gov.br.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no site do Município de Ramilândia/PR (https://www.ramilandia.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacoes@ramilandia.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

Ramilândia, 04/07/2024

EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

C11229872-E24

Prefeitura Municipal de Anahy
CNPJ 95.594.008/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de cestas básicas para atendimento das famílias atendidas pelo do Fundo Municipal de Assistência Social junto o Serviço de Proteção Social Básica do município de Anahy-PR. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 05/07/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 18/07/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 18/07/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 18/07/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 64.848,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 04 de julho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

C11229873-E24

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Corbélia - Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2024
COM BASE NO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 07.182.820/0001-90.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a aquisição EMERGENCIAL de um compressor de ar para uso médico-hospitalar, isento de óleo e de água, de membrana ou de pistão com lubrificação a seco, para substituição do compressor de uso mecânico instalado no Pronto Atendimento Municipal - PAM do Município de Corbélia/PR, tendo em vista o relatório de reinserção sanitária realizada pela Décima Regional de Saúde nº 24.100.210, que intimou o Município para adequação e regularização da unidade, uma vez que o não cumprimento da intimação implicará na abertura de Processo Administrativo Sanitário com aplicação das penalidades previstas em lei.

Dotação Orçamentária: Órgão: 7 - Secretaria Mun. De Saúde
Unidade: 2 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2530 - Manutenção da Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Funcional: 0010.0302.0140
Referência: 654
Modalidade de Aplicação: 34490520000000000000
Vínculo: 1303

Fundamento Jurídico: art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Dispensa: R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Corbélia/PR, 04 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11229864-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito
Inexigibilidade 7/2024
Edital de credenciamento 02/2024
Processo 23/2024

EXTRATO DO CONTRATO 98/ 2024

CONTRATANTE:
Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:
POSTO CAMPO BONITO REDE MACEDO LTDA, 12.807.874/0001-34

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS TIPO: GASOLINA, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 (COMUM), DIESEL S-10 E ARLA 32, para abastecimento diretamente nas bombas, conforme necessidade, dos veículos e máquinas da Frota Municipal de Campo Bonito - PR.
VALOR: 2.397.360,00 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Tabela com 10 colunas: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F de Recurso, Função, Sub-Função, unid, origem. Contém dados detalhados de dotação orçamentária para diversas aplicações.

Tabela com 10 colunas: Aplicação, Cat. Econômica, Despesa, F de Recurso, Função, Sub-Função, unid, origem. Continuação dos dados de dotação orçamentária.

VIGÊNCIA: 12 MESES
Campo bonito, 04 de julho de 2024

Foro: Comarca de Guaraniáçu
ASSINATURAS: Mário Weber e PAULO FERNANDO MACEDO

Mário Weber
Prefeito Municipal

C11229875-E24

**3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010  
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225.5511  
E-mail: intimaocoes@3rscascavel.com.br / 3rscascavel@3rscascavel.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 197.717 (IN01149941C)**  
INTERESSADO: DIVONE BEDENDO

**EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS).** ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **DIVONE BEDENDO** CPF: XXX.252.749-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido do credor: Banco Santander (Brasil) S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.03 da matrícula: **68.387**, que importam em R\$29.003,98 na data de 02/07/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 02 de julho de 2024.

**ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO**  
AGENTE DELEGADO

Ci1229793-E24

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA**  
AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2024**  
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024  
TIPO MENOR PREÇO

O MUNICÍPIO DE IBEMA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL.**

Data: 23/07/2024 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília  
Limite para acolhimento das propostas: 23/07/2024 às 07:30 horas.  
Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)  
Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: [licita@pbema.pr.gov.br](mailto:licita@pbema.pr.gov.br)

Ibema, 04 de julho de 2024.  
*Mariane Comiran*  
Prefeita Municipal

Ci1229865-E24

**Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques**  
Av. Iguacu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29  
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná  
[camaraclm.pr.gov.br](http://camaraclm.pr.gov.br)

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 03/2024**

REF.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 6, inciso XXXVIII, da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR, CNPJ nº 01.513.101/0001-29.

CONTRATADA: EXECUTTA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CNPJ nº 53.749.960/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, em conformidade com o Memorial descritivo dos Serviços e Projetos em anexo.

VALOR: O valor justo e contratado do objeto deste contrato é de R\$ 586.000,00 (quinhentos e oitenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento contratual será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação de acordo a Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte dotação orçamentária:

1.031.1002.1004 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PLENÁRIO – PODER LEGISLATIVO  
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 04 de julho de 2024.

**REVAIR JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente

Ci1229867-E24

**GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**, destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.103.518,48 (um milhão e cento e três mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021  
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006  
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14hs00min do dia 17/07/2024.  
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 14hs01min do dia 17/07/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>  
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.  
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

*ÉDIPOLA DE BALBA NEVES*  
PREGOIEIRO

Ci1229869-E24

**GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito**  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024  
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024 – PROCESSO ADM. 29/2024

EXTRATO DO CONTRATO 97/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: G. C. HERRERO - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, 35.430.627/0001-67

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), servido diretamente no buffet, para Funcionários da Prefeitura de Campo Bonito em Serviço no Município de Cascavel - PR, conforme especificações constantes em Edital e seus Anexos.  
VALOR: 130.210,80 (cento e trinta mil duzentos e dez reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339030079900	2266		10	301	0802	08
0	339030079900	2270	103	4	122	0301	03
0	339030079900	2376	104	8	244	1001	10
0	339030079900	2640	303	12	361	0601	06
0	339030079900	2641	350	20	608	0901	09
0	339030079900	2642		12	361	0601	06
0	339030079900	2668		15	301	0802	08
0	339030079900	2669		26	301	0802	08
0	339030079900	2685		27	243	1101	11
0	339030079900	2983		8	123	0401	04
0	339030079900	2984		4	122	0201	02
0	339030079900	3114		4	361	0601	06
0	339030079900	3115		12	452	0501	05
0	339030079900	3116		10	782	0502	05
0	339030079900	3117		10	812	0701	07

Campo Bonito, 04 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 12 MESES  
Foro: Comarca de Guaraniçu  
ASSINATURAS: Mário Weber e GISELY CRISTINA HERRERO

*Mário Weber*  
Prefeito Municipal

Ci1229870-E24

**GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE**, destinados a suprir as demandas de todas as Secretarias do Município de Campo Bonito - PR.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.103.518,48 (um milhão e cento e três mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS - SRP

FORMA: ELETRÔNICO  
MODO DE DISPUTA: ABERTO  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.  
PLATAFORMA: BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL  
EXCLUSIVO ME/EPP: SIM

INSTRUMENTO CONTRATUAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LEI DE REGÊNCIA: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021  
LEI COMPLEMENTAR: LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123, DE 2006  
DECRETO MUNICIPAL: Nº 36.11 DE 2024  
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14hs00min do dia 17/07/2024.  
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: a partir das 14hs01min do dia 17/07/2024.

LOCAL: BLL – Bolsa de Licitações do Brasil: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br)  
CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacao>  
ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br), FONE (45) 3233-1282 e WHATS (45) 9-8408-1689.  
ENDEREÇO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES: Rua Prefeito Dárcio Roberto Grassi, Nº 252, Centro, Campo Bonito – PR.

Campo Bonito, 04 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE.

*ÉDIPOLA DE BALBA NEVES*  
PREGOIEIRO

Ci1229869-E24

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2024**  
PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA** em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público nº001/2023, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação da lista geral de ampla concorrência, na de pessoas com deficiência e na de pessoas pretas e pardas conforme Edital nº016/2023, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munido dos documentos especificados no Edital nº001/2023 no Anexo VI, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

**CANDIDATO/CARGO:**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO – CISOP**  
5º - WUEVERTON JUNIOR DE LIMA CAETANO  
6º - RODRIGO DA SILVA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas, a partir de 05 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 04 de julho 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
Presidente do CISOP

Ci1229877-E24

**MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR**  
PORTARIA Nº 381/2024 de 04.07.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 044/2024 de 15.05.2024, destinado a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas, para consertos, atualizações, processamento e modernização de computadores da Administração Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme termo de referência/anexo I. Considerando o “Menor Preço Por Item”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **BELINKI E SOUZA LTDA** com o item nº 22 no valor de R\$ 980,00 – **WIRECOMP COMPUTER LTDA** com o item nº 14 no valor de R\$ 494,00 – **3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA – V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com os itens nº 06 e 32 no valor de R\$ 6.230,00 – **V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** com os itens nº 31 e 17 no valor de R\$ 12.616,00 – **COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA** com o item nº 30 no valor de R\$ 6.500,00 – **LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ASSESSORIA & CONSULTORIA** com o item nº 13 no valor de R\$ 600,00 – **G DA SILVA DORING** com os itens nº 01, 02, 05, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 33 no valor de R\$ 194.332,00, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 222.212,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e doze reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de julho de 2024.

*Maxwell Scapini*  
Prefeito Municipal  
EXTRATO DE CONTRATOS  
N.º 309/2024 de 31/5/2024

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.  
CONTRATADAS: BELINKI E SOUZA LTDA – WIRECOMP COMPUTER LTDA – 3VA CONSULTORIA E ASSESSORIA – V M DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – COMETA DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA – LICITASHOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ASSESSORIA & CONSULTORIA – G DA SILVA DORING.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinados a suprir as necessidades básicas, para consertos, atualizações, processamento e modernização de computadores da Administração Municipal de Capitão Leônidas Marques – PR, conforme termo de referência/anexo I.

VALOR: R\$ 222.212,00 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e doze reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:

- \* 95 – 03.002.04.122.1004.2111.3.3.90.30.00;
- \* 4 – 02.001.04.122.1004.2101.3.3.90.30.00;
- \* 65 – 03.001.04.122.1004.2107.3.3.90.30.00 – Fontes 510, 511, livres;
- \* 447 – 08.003.12.365.1019.2155.3.3.90.30.00;
- \* 764 – 13.001.10.301.1038.2225.3.3.90.30.00 – Fontes 303, 510, livres;
- \* 551 – 09.001.27.812.1025.2177.3.3.90.30.00;
- \* 933 – 17.001.22.661.1012.2255.3.3.90.30.00;
- \* 225 – 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.30.00;
- \* 267 – 07.001.20.606.1015.2128.3.3.90.30.00;
- \* 589 – 10.001.08.244.1028.2179.3.3.90.30.00;
- \* 411 – 08.002.12.361.1018.2150.3.3.90.30.00 – Fontes 103, 104;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2024.

*Maxwell Scapini*  
Prefeito Municipal

Ci1229878-E24

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024**  
PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL Nº 001/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA** em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresentem na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

**CANDIDATO/CARGO:**  
**MÉDICO NEUROLOGISTA**  
2º - EMANUELE BIANCHI DA SILVA ROCHA

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:30 horas, a partir de 05 de julho de 2024 a 09 de julho de 2024.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 04 de julho de 2024.

**VLADEMIR ANTONIO BARELLA**  
Presidente do CISOP

Ci1229876-E24

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE F. I.**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024**  
PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL Nº 001/2022

O Presidente da Entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e a Legislação vigente, **CONVOCA** os Senhores Associados quites com a Tesouraria e em condições de votar, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de julho de 2024, às 19:00 horas, em sua sede social, situada no endereço acima, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2023, constituído dos Balanços Econômico-Financeiro e Patrimonial, bem como do Parecer do Conselho Fiscal;
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA do exercício financeiro de 2023, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Leitura e votação, por escrutínio secreto, do processo de PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício financeiro de 2024, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal;
- Assuntos Diversos.

Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados presentes para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, ou seja, às 20:00 horas (vinte horas) do mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

FOZ DO IGUAÇU, 04 de julho de 2024.

*Jose Carlos Neves da Silva*  
Presidente

Ci1229879-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 74/2024 – Ref. Pregão nº. 28/2024 -  
Forma Eletrônico  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
FORNECEDOR: OXIGUAÇU INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES LTDA  
OBJETO: Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia dos pacientes crônicos do Sistema Único de Saúde (a vigência do registro de preços será de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 157.121,00  
PRAZO VIGÊNCIA: 01/06/2025  
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, JUARES DA LUZ  
CI1229885-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 34/2024 de 01/07/2024 – Ref. Pregão nº. 25/2024 – M.C.A.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO (A): T.L. LENZ SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR  
OBJETO: contratação de empresa visando o fornecimento e instalação de Sistema (s) de Geração de Energia Fotovoltaica, conectado à rede ON-GRID da concessionária de energia, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia  
VALOR: R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais)  
PRAZO VIGÊNCIA: 01/07/2025  
ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e THIAGO LUIZ LENZ  
CI1229886-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 26/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de 01 (um) Biodigestor de pequeno porte para resíduos orgânicos a ser instalado no CEMEI Raio de Sol, de acordo com o Instrumento de Repasse nº 4105300/2023 entre o Município de Céu Azul/PR e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.  
PROPOSTANTE: FLOWMARFE Fabricação de Aparelhos e Equipamentos de Medida e Controle Ltda. CNPJ: 12.245.069/0001-52. Valor R\$: 14.791,00  
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de julho de 2024. RUI CARLOS MACCARI - Prefeito Municipal  
CI1229887-E24

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.956-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262  
e-mail: [governo@maripa.pr.gov.br](mailto:governo@maripa.pr.gov.br) / site: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br)  
CNPJ 95.583.571/0001-02  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de registro de preços nº 180/2023, Aditivo nº 2/2024. Tipo Aditivo: Apostila. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: EP SOUZA E JM SOUZA COMERCIAL LTDA. Processo: 0107/2023. Licitação: Pregão Eletrônico 063/2023. Objeto: aquisição(ões) de gêneros alimentícios PERECIVEIS para manutenção dos programas e das ativ. do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 03/07/2024 Término: 12/09/2024. Ass. 03/07/2024.  
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: [www.maripa.pr.gov.br](http://www.maripa.pr.gov.br).  
CI1229874-E24

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**  
CONTRATO Nº. 35/2024 de 03/07/2024 – Ref. Pregão nº 29/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
CONTRATADO (A): IOVAT VEICULOS S-A  
OBJETO: Aquisição de quatro veículos novos zero quilômetro, tipo passeio sedan, para utilizar no transporte sanitário - Resolução SESA 1108/2023, 1737/2023 e 933/2021 - APSUS, para transporte de pacientes e equipes da Atenção Básica em atendimento ao Sistema Único de Saúde.  
VALOR: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)  
PRAZO VIGÊNCIA: 02/07/2025  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  

Fonte	Cód. Cat. Econ.	Cód. Desp.	Nome da Categoria Econômica	NOME DA UNIDADE
361	449052520000	7171	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2000	449052520000	7168	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2000	449052520000	7170	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2000	449052520000	7172	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2518	449052520000	7167	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde
2518	449052520000	7169	Veículos de tração mecânica	Departamento de saúde

 ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI e LUIZ FERNANDO TOFFOL  
CI1229888-E24

# Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.  
**Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.**

**Doação da Sorte** é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.



A partir de R\$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

## Veja como funciona:



Você faz a sua **Doação da Sorte**.



Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.



E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**

